



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS, SR. JORGE FERÉS FILHO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

O asfaltamento do trecho final da rua Antero Lopes de Carvalho, no bairro Barra em Muriaé.

A solicitação acima se faz de extrema importância, não só para melhorar as condições de trafegabilidade, mas também para garantir maior segurança e qualidade de vida à população local. Assim, considerando a relevância desta demanda, sugiro que seja realizada a avaliação técnica e, se possível, a execução da obra de pavimentação o quanto antes.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardo um parecer sobre o presente pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 28 de janeiro de 2025.

Léo Pereira
Vereador – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
